

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 011/2025/GP-CMSN

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno da Câmara e demais disposições aplicáveis,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Fica instituída a Comissão Finanças e Orçamentos, com a finalidade de manifestar-se acerca dos assuntos inerentes aos orçamentos em geral, Fiscalização aos órgãos municipais, das finanças do Legislativo e do Executivo, além das proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, bem como sobre a prestação de contas do Prefeito, composta pelos seguintes membros:**

- **Presidente:** Janiere Ferreira de Lima, portador(a) do CPF nº 025.492.164-74;
- **Relatora:** Margarida do Desterro da Silva, portador(a) do CPF nº 030.591.574-64;
- **Vice-presidente:** Maria Judrene de Lima, portador(a) do CPF nº 045.393.784-57.

**Art. 2º A Comissão ora nomeada terá as seguintes atribuições:**

**I - Análise e emissão de pareceres sobre casos específicos sobre as proposições e acerca dos assuntos inerentes aos orçamentos em geral, Fiscalização aos órgãos municipais, das finanças do Legislativo e do Executivo, além das proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo, os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito, Vereadores e Secretários Municipais, bem como sobre a prestação de contas do Prefeito;**

**II - Realização de investigações detalhada;**

**III - Representação transitória do Poder Legislativo.**

**Art. 3º Os trabalhos da Comissão deverão ser conduzidos em conformidade com as normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal e demais legislações pertinentes.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.**

**Sítio Novo/RN, 17 de janeiro de 2025.**

**Registre-se, Publique-se e Cumpre-se;**

**Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Presidente da Câmara Municipal**

**Publicado por:** MARIA DAS VITORIAS MAFRA BELARMINO

**Código Identificador:** 65425434